



PROCESSO	147/2017
REQUERENTE	CAU/SC
REQUERIDO	Celso José De Araujo Freitas
ASSUNTO	Cobrança de Anuidades

DELIBERAÇÃO Nº 08/2020 - COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 20 de fevereiro de 2020, no uso das competências conferidas pelo art. 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Portaria Normativa nº 001 de 24 de janeiro de 2017 do CAU/SC;

Considerando a Resolução nº 133, de 17 de fevereiro de 2017 do CAU/BR;

Considerando a Resolução nº 121, de 18 de agosto de 2016 do CAU/BR;

Considerando que o profissional se encontrava remido pelo CREA/SC na data da migração dos cadastros para o CAU/SC;

DELIBERA:

- I. Pela anulação da cobrança do requerido e pela isenção das anuidades a partir de 2012.
- II. Notifique-se o interessado, nos termos da Portaria n. 001/2017 – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Silvy Helena Caprario, Leonardo Porto Bragaglia e Rosana Silveira.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora

LEONARDO PORTO BRAGAGLIA
Membro

ROSANA SILVEIRA
Membro